



APROVADO

75ª Sessão Ordinária - 21/11/2022
ROMERINHO JATOBÁ
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

REQUERIMENTO Nº 11542/2022

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita **Indicação** à Secretaria de Saúde do Recife, para que **seja editada a Portaria que ratifica a mudança de regime dos cargos de Diarista para Plantonistas aplicando o Adicional de Plantão para os e as profissionais de saúde do CAPS AD Professor Luiz Cerqueira, localizado na Rua Álvares de Azevedo 80 Santo Amaro e do CAPS AD CPTRA, localizado na Avenida Rosa e Silva 2130 Tamarineira, Recife.**

JUSTIFICATIVA

Os CAPS AD CPTRA, localizado na Avenida Rosa e Silva, 2130, Tamarineira e o CAPS AD Professor Luiz Cerqueira, localizado na Rua Álvares de Azevedo, 80, Santo Amaro passaram respectivamente por mudanças no modelo de atenção da Rede de Assistência Psicossocial do Recife (RAPS) em junho e agosto de 2022.

Esta mudança foi proposta pela Coordenação da Política de Saúde Mental da Secretaria de Saúde do Recife (SESAU) às equipes desses serviços e previa para sua implementação a passagem dos profissionais do cargo de Diarista para o cargo de Plantonista. Este cargo lhes conferem além do salário o Adicional de Plantão para o exercício da sua função e da carga horária.

Atualmente os servidores do Cargo de Diarista dessas unidades que concordaram com essas alterações ainda não gozam do Adicional de Plantão apesar de estarem assinando seus pontos eletrônicos como Plantonistas. Além disso, após quase 5 meses dessa mudança no CAPS AD CPTRA e 3 meses no CAPS AD Professor Luiz Cerqueira ainda mantém seus contracheques como Diaristas e a Portaria autorizando a mudança ainda não foi editada e publicada no Diário Oficial do Município.

Vale pontuar que o artigo 37 da **Constituição Federal de 1988** estabeleceu os princípios que devem reger à Administração Pública, dentre eles, o da publicidade. Por este princípio resguarda-se a transparência das atividades públicas, sendo a publicização dos atos





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

e decisões administrativas, etapa essencial à própria perfeição do ato administrativo. Para o professor e antigo ministro do STJ, Hamilton Carvalhido:

“O ato administrativo, como de resto todo ato jurídico, tem na sua publicação o início de sua existência no mundo jurídico, irradiando, a partir de então, seus legais efeitos, produzindo, assim, direitos e deveres.” (Ag. Reg. no ROMS nº 15.350-DF, rel. Min. Hamilton Carvalhido, 6ª Turma do STJ, DJU de 08.09.2003, p. 367.)

Diante do exposto, venho, por meio deste requerimento, na qualidade de integrante da Câmara Municipal do Recife, indicar a Sua Excelência **para que seja editada a Portaria que ratifica a mudança de regime dos cargos de Diarista para Plantonistas aplicando o Adicional de Plantão para os e as profissionais de saúde do CAPS AD Professor Luiz Cerqueira, localizado na Rua Álvares de Azevedo 80 Santo Amaro e do CAPS AD CPTRA, localizado na Avenida Rosa e Silva 2130 Tamarineira , Recife.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 08 de novembro de 2022.

IVAN MORAES
Vereador - PSOL

